

Lei nº 800, de 19 de Dezembro de 2007

"Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 88.544,36 (Oitenta e oito mil, quinhentos e quarenta e quatro Reais e trinta e seis centavos)."

Autor: Dr. Lairton Gomes Goulart - Prefeito do Município

DR. LAIRTON GOMES GOULART, Prefeito do Município, faço saber que o Poder legislativo Municipal aprovou em 2ª Discussão e Redação Final na 41ª Sessão Ordinária, realizada no dia 18 de dezembro deste corrente ano e que sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor total de R\$ 88.544,36 (Oitenta e oito mil, quinhentos e quarenta e quatro Reais e trinta e seis centavos), destinado à seguinte dotação orçamentária:

Órgão	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Ficha Orçamentária	Valor
04.10.00	04.122.9009.1002	4.4.90.61	65	88.544,36

Art. 2º. O presente crédito será coberto através de superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior, nos termos do artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 19 de Dezembro de 2.007

Dr. Lairton Gomes Goulart
Prefeito do Município